



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

Fortaleza, 16 de janeiro de 2014

Assunto: Lei de Acesso à Informação

Com a implantação do Comitê Setorial de Informação do CEDE, cuja finalidade é assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de Informações no seu âmbito de atuação. Composto da seguinte maneira:

Alexandre Pereira Silva – Presidente
Sueli Mota Lima Gonçalves - Ouvidora
Maria Margaret De Paiva Bezerra Carrah – Supervisora de Núcleo
Alice Helena da Silva Pinto – Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Este relatório tem como objetivo, atender o inciso II do art. 8º da Lei Estadual 15.175/2012. Divulgando os dados sobre as solicitações de informação dirigidas ao CEDE, por meio do site da ouvidoria www.ouvidoria.ce.gov.br ou através do e-mail institucional sic@cede.ce.gov.br. Tais dados estatísticos, são compostos pela quantidade de solicitações recebidas, atendidas e negadas, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Manifestações específicas

No CEDE, durante o período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, foram recebidas 5 manifestações, sendo suas características principais:

- 04 acesso concedido
- 01 acesso negado

Sendo quatro através do site e uma através do e-mail institucional criado para atender a Lei.

No período, 1 manifestação teve prazo de resposta prorrogado conforme lei (10 dias além dos 20 iniciais), em virtude de problemas técnicos e estruturais ocorridos no CEDE. Salientamos que o acesso negado teve como fundamento o Art. 22, II e VI, da Lei Estadual nº 15.175/2012.

Não houve assunto mais demandado, cada solicitação tratava de um assunto distinto.

Analisando o perfil dos solicitantes, de acordo com o sexo, observou-se que todos são do sexo masculino.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico**

3. Conclusão

Este relatório foi realizado com base nos dados gerais do sistema de ouvidoria do CEDE e do e-mail sic@cede.ce.gov.br.

Apesar do reduzido número de solicitações constata-se que a publicação da Lei de Acesso à Informação e a implantação do sistema para registro das solicitações, dentro do sistema SOU, já existente, trouxe mudanças institucionais e culturais para os órgão e para a sociedade.

Permanecemos à disposição, para mais esclarecimentos,

Comitê Setorial de Acesso à Informação
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico